

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0009781-2
SAS Guaianases
EDITAL nº: 204/2023
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CAE Mulheres
CAPACIDADE: 100 vagas

Em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 204/SMADS/2023, houve o recebimento de apenas uma proposta, entregue pela OSC APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, inscrita no CPNJ 74.087.081/0001-45, com a respectiva análise pela comissão de seleção:

A OSC apresentou documentação contemplando todas as exigências previstas no edital de chamamento público.

Quanto ao Plano de Trabalho, a proponente demonstrou conhecimento relativo à realidade objeto de parceria, entretanto, não estabeleceu nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas.

Descreveram as metas a serem atingidas de acordo a Instrução Normativa e a forma de cumprimento de maneira satisfatória e exequível em anuência com o artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018.

No que tange ao detalhamento da proposta, descrevem adequadamente o público-alvo e as instalações a serem utilizadas contemplam as normativas de SMADS.

Apresentam de maneira satisfatória o modo que operacionalizarão a vinculação de suas ações respaldadas nas orientações legais como: PLAS-SP, LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada, entre outros.

Descrevem a forma de acesso dos usuários e controle de demanda de acordo com as diretrizes de SMADS, e quanto à metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas, apontam que o trabalho será pautado na oferta de acompanhamento psicossocial por equipe capacitada e manutenção de diálogo com a rede de proteção, e que o trabalho social buscará estratégias de superação voltada para criação de ferramentas que dialoguem com a realidade do público





atendido. Trazem reflexões acerca de conceitos de Paulo Freire que podem ser aplicados no desenvolvimento das ações, fazem um quadro com algumas ações a serem adotadas e especificam formas de trabalho com as usuárias e com o território de maneira satisfatória.

Denotam a forma de monitoramento e avaliação a ser realizada por meio de supervisão técnica, DEMES, relatório técnico semestral de monitoramento, registros no SISA, relatório mensal de atividades, e PIA.

Relativo à metodologia do trabalho social com as famílias, elencam como prioridade o acolhimento das demandas, interesses, necessidades e possibilidades mediante a escuta qualificada e o diálogo, assegurando acompanhamento com atividades direcionadas ao desenvolvimento de socialidades, resgate, fortalecimento de vínculos, entre outras.

Também detalham uma grade de atividades, onde contemplam grupos de apoio e orientação, visitas externas, grupo de diversidade, gênero e sexualidade, horta comunitária, grupo de saúde mental, sarau das mulheres, oficinas, entre outras.

Sobre a demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial e intersetorial, simplesmente extraíram da internet endereços de serviços da assistência, saúde e outras políticas, mas não demonstraram qualquer capacidade de articulação.

Detalham o quadro de recursos humanos, porém, para a função "COZINHEIRA" exigem apenas formação "Alfabetizado" quando a portaria 46/SMADS/2010 exige minimamente o ensino fundamental completo, portanto, será necessário manter o que estabelece a portaria para celebração do convênio. No mais, detalham informações referentes a cargos, habilidades, atribuições e competências como constam na Portaria nº 46/SMADS/2010 e pontuam a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do referido serviço.

Apresentam quadro com indicadores de avaliação conforme os artigos 115 a 117 da IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, elencando devidamente metas, indicadores.

No que se refere à PRD - Previsão de Receitas e Despesas, está em consonância com a tabela referencial de SMADS, contudo, deverão entregar outra,



caso seja celebrada a parceria, haja vista que a referida OSC é isenta da cota patronal e PIS, e entregou a PRD sem isenção do PIS.

A OSC apresenta plano de aplicação dos recursos em consonância com o edital, e não apresenta contrapartida. Pleiteia verba de implantação no importe de R\$ 181.754,57 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para aquisição de bens patrimoniais e manutenção dos já existentes, reparos e pintura do imóvel e aquisição de enxoval.

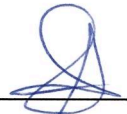
Tendo em vista que para o edital acima descrito recebemos uma única proposta, apresentada pela OSC APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, e observando que o grau de adequação da proposta é considerado **GRAU SATISFATÓRIO**, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria com SMADS.

São Paulo, 17 de novembro de 2023




Osano Fernandes Abílio

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Ane Caroline Almeida de Laet RF: 789.570.4

Titular da Comissão de Seleção



Natália dos Santos RF 8833575

Titular da Comissão de Seleção